

DECISÃO N.º 433/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041678/11-14,

DECIDE aprovar a alteração de regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva para 20 horas semanais, do **Professor André Felipe Marcondes Vieira**, lotado no Departamento de Morfologia, integrante do Instituto Biomédico.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2011.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente